

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

### NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

**Processo TC** 4324/989/23 **Poder** EXECUTIVO

**Município** Bariri

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

**Período** 09/2023

**Relator** Dr. Renato Martins Costa

Unidade Fiscalizadora UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

**Responsável** ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMOES FILHO

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 347.263.468-57

**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 1.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável demonstrando tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações para observância do disposto no art.9° da Lei Complementar nº 101/00.

#### 1.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Situação desfavorável em virtude da ocorrência de déficit, uma vez que o total da despesa liquidada ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando tendência ao desequilíbrio financeiro, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

Data da Geração: 16/11/2023 Hora da Geração: 20:32:26